CONTRATO SOCIAL
AK INOVAÇÕES LTDA

ALENSON FRANCISCO KULKA, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 14 de Outubro de 1983, natural de Guarapuava/PR, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação no 02053594619 DETRAN-PR, e devidamente inscrito no C.P.F. do M.F. sob no 040.979.059-10, residente e domiciliado à Rua Oscar Bezerra, no 442, fundos, Vila Carli – CEP 85.040-100, na cidade de Guarapuava/PR; Resolve por este Contrato Social constituir uma sociedade empresarial, regida pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"AK INOVAÇÕES LTDA."**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade fica localizada à Rua Professor Amálio Pinheiro, 20, Sala 3, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná - CEP 85015-440.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um) real cada uma, sendo totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando desta forma totalmente em nome do único sócio quotista:

A. **ALENSON FRANCISCO KULKA** – 100% do capital: subscreve 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social:

- 4713-0/02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 5819-1/00 – Edições de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4789-0/99– Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
- 1821-1/00 – Serviços de pré-impressão;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4789-0/08 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 7420-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

CONTRATO SOCIAL
AK INOVAÇÕES LTDA

- 7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7410-2/02 – Design de interiores;
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 14.12-6-01 – Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medidas;
- 13.40-5-01 – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade inicia as atividades na data 26 de janeiro de 2024 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou doadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSÚLA OITAVA: A administração caberá ao sócio **ALENSON FRANCISCO KULKA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, alterar endereço, razão social, objeto social, entrada e saída de sócios mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO SOCIAL
AK INOVAÇÕES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos ela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** considerando a disposição constante no parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelo art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via para que valha na melhor forma de direito.

Guarapuava (PR), 26 de janeiro de 2024.

ALENSON FRANCISCO KULKA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AK INOVACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04097905910	ALENSON FRANCISCO KULKA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2024 13:28 SOB Nº 41212242982.
PROTOCOLO: 240611578 DE 29/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401259130. CNPJ DA SEDE: 53696164000161.
NIRE: 41212242982. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2024.
AK INOVACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.